

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA RETOMADA IMEDIATA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2019

Iporá-Go, 02 de dezembro de 2020.

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Paula Regina Cardoso

Representante Legal da empresa

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº. 00.468.845/0001-06

Através do presente, na qualidade de **CONTRATANTE** da obra de pavimentação asfáltica da Avenida Buenos Aires - Concorrência nº 01/2019 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2019**, em que vossa empresa figura como **CONTRATADA**; notifico-lhe para que retome, imediatamente, a execução do mencionado contrato na medida em que em razão do período chuvoso, a demora injustificada na conclusão da obra poderá acarretar sérios prejuízos.

Cabe, por fim, enfatizar que em não ocorrendo a retomada da execução da obra dentro do prazo máximo de cinco (05) dias, a contar do recebimento deste e com o devido cumprimento dos prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda vossa empresa a todas as penalidades previstas no contrato, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.



SAMUEL MARTINS QUEIROZ
Prefeito Municipal